



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



EDITAL DE ELEIÇÕES 2016

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, convoca:

- Os/as docentes e os/as técnicos-administrativos lotados no IE, bem como os/as acadêmicos/as de graduação e pós-graduação desse Instituto a participarem das eleições para a Direção do Instituto de Educação (IE).
- Os/as docentes, os/as acadêmicos/as dos cursos de Educação Física e Pedagogia e os/as pós-graduandos/as do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde (PPGEC-QVS), vinculados ao Instituto de Educação a participarem das eleições para Coordenação e Vice-Coordenação dos respectivos cursos e programas, que acontecerão nos dias **28 e 29 de novembro de 2016**, regidas pelo Regimento Eleitoral, aprovado na reunião do Conselho do Instituto de Educação em 09 de novembro de 2016, disponível aos interessados na Secretaria do IE.

1. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pelos/as professores/as Leila Cristiane P. Finoqueto e Alan Goularte Knuth, pelos/as técnicos-administrativos em educação Anaí Bueno da Cunha e Pedro Bersch da Cruz, pelos representantes discentes Patrick Angelus, acadêmico do curso de Educação Física e Lisandra Soares Tarouco, acadêmica do curso de Pedagogia.

2. Mandatos e Candidaturas

O mandato de Direção do Instituto de Educação terá duração de 4 (quatro) anos. O mandato da Coordenação e Vice-coordenação dos Cursos de graduação em Educação Física e Pedagogia, do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde terão a duração de 2 (dois) anos e a eles poderão se candidatar todos os professores efetivos da carreira do magistério superior vinculados aos Cursos e Programas.

As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos (Direção e Vice-Direção, Coordenação e Vice-Coordenação) e o respectivo programa para a gestão da Direção do IE, dos Cursos e Programa.

3. Inscrições

As inscrições acontecerão no período de **14 a 17 de novembro de 2016**, nos horários de funcionamento do Protocolo e deverão constar de: ficha de inscrição da chapa (Anexo 1 e Anexo 2) e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado. As inscrições deverão ser encaminhadas para o Instituto de Educação – Comissão Eleitoral, via Protocolo.

A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia **18 de novembro de 2016**.

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 17 horas do dia **21 de novembro de 2016** e deverá ser encaminhado via protocolo.

4. Campanhas Eleitorais

As chapas poderão, entre os dias **22 de novembro a 25 de novembro de 2016**, expor suas propostas à comunidade do IE e de seus cursos através de material impresso; por meio eletrônico; visitaç o a salas de aula e demais setores do IE e ainda através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV sendo assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2016.

A Comissão Eleitoral se encarregará de realizar o debate entre as chapas concorrentes e, no caso de haver apenas uma chapa inscrita, realizará uma apresentação pública dos candidatos à comunidade do IE. A apresentação das propostas das referidas chapas realizar-se-á no **dia 24 de novembro de 2016** no auditório do Pavilhão 4 das 17h30min às 19h. Cada chapa terá à disposição vinte (20) minutos para expor seu programa.

5. Eleitores e Votações

São considerados eleitores para:

- Direção do IE todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico-administrativos e acadêmicos vinculados ao Instituto de Educação (IE).
- Coordenação e Vice-coordenação dos Cursos de Educação Física e Pedagogia todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico-administrativos e acadêmicos vinculados aos respectivos Cursos, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.
- Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico-administrativos e pós-graduandos vinculados aos programas, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.

As votações acontecerão nos dias **28 e 29 de novembro de 2016**, através de votação on-line no sítio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 24hs do dia **29 de novembro de 2016**.

Para votar o eleitor deverá identificar-se através de sua senha SIAPE, para técnicos e docentes e número de matrícula para os estudantes.

6. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **30 de novembro de 2016** através do sítio da FURG.

O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições se encerrará às **17 horas do dia 01 de dezembro de 2016**.

Os recursos para pedidos de impugnação das chapas inscritas deverão ser encaminhado, via protocolo, no dia **21 de novembro de 2016** mediante recibo de entrega.

O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será no dia **02 de dezembro de 2016**.

7. Cronograma do Processo Eleitoral 2016

Data	Atividade
08/11/2016	Apresentação do Edital para aprovação do Conselho do Instituto de Educação
14/11/2016	Início da divulgação da Eleição 2016
14/11 a 17/11	Período de inscrição das chapas
18/11/2016	Homologação e divulgação das inscrições
21/11/2016	Prazo para pedido de impugnação até às 17h e divulgação dos resultados de pedidos de impugnação.
22/11 a 25/11	Período de campanha
24/11/2016	Debate e apresentação de programas das 17h30min às 19h no Auditório do Pavilhão 4.
28 e 29/11/2016	Eleições
30/11/2016	Divulgação dos resultados
01/12/2016	Período de interposição de recursos até às 17h, via protocolo
02/12/2016	Divulgação Final dos Resultados

Comissão Eleitoral

Alan Goularte Knuth

Aná Bueno da
Cunha

Leila Cristiane P.
Finoqueto

Lisandra Soares Tarouco

Patrick Angelus

Pedro Bersch da Cruz

Anexo 1 – Ficha de Inscrição das Chapas (Coordenações dos Cursos e Pós-Graduação)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, ____ de novembro de 2016.

À Comissão Eleitoral - Eleição Coordenação dos cursos de graduação em Educação Física e Pedagogia e ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Curso/Programa

do Instituto de Educação (IE), composta pelos seguintes professores:

Candidato à Coordenação: _____

Candidato à Vice-coordenação: _____

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação)

(Assinatura do candidato ao cargo de Vice-Coordenação)

Anexo 2 – Ficha de Inscrição das Chapas (Direção)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, ____ de novembro de 2016.

À Comissão Eleitoral - Eleição da Direção e Vice-Direção do Instituto de Educação (IE).

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Direção e Vice-Direção do Instituto de Educação (IE), composta pelos/as seguintes professores/as:

Candidato à Direção: _____

Candidato à Vice-Direção: _____

Indicação do/a professor/a: _____

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato ao cargo de Direção)

(Assinatura do candidato ao cargo de Vice-Direção)

(Assinatura do/a professor/a)